



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 191 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 14 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO:

- I. a Resolução nº 005 - CONSUPER, de 16 de março de 2017, que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do IFC,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ADRIANA DA IGREJA (Presidente da comissão), SIAPE 23xxx41, SILVANI DA SILVA (Vice-Presidente), SIAPE 17xxx86, e BERENICE KRAUSE SOARES (Secretária), SIAPE 18xxx58 para, na condição de **membros Titulares**, constituírem a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONDUTA DISCENTE** do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º DESIGNAR os servidores EDUARDO ARCENO, SIAPE 22xxx27 e LUCÉLIA DESTEFANI, SIAPE 21xxx20 para, na condição de **membros Suplentes**, constituírem a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONDUTA DISCENTE** do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 3º A carga horária para as atividades desta comissão será atribuída de acordo com cada processo analisado.

Art. 4º Os registros de denúncias, processos administrativos, relatórios, pareceres e outros documentos elaborados em razão de atos de indisciplina ou infrações serão arquivados no setor de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional (SISAE).

Art. 5º Esta portaria ALTERA a Portaria nº 176 de 31 de outubro de 2023 e tem validade até 04 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 09:38)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000184/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **191**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2023** e o código de verificação: **35d4847c83**